

REGULAMENTO CONVOCATÓRIA IBERCENA IC ENCONTRO DE ARTES - 18ª edição

1. Sobre o festival

O IC Encontro de Artes é um festival multilinguagem, realizado anualmente em Salvador-Bahia-Brasil, desde 2006. IC é sigla para “Interação e Conectividade”, dois conceitos que mobilizam o encontro como um ambiente que articula artistas locais, nacionais e internacionais e seus diversos públicos.

A cada edição, o IC propõe um lema, uma bandeira, um debate, que delineia um acento curatorial. A programação é composta por obras e ações que dialogam com a questão-chave de cada ano.

Na programação do IC, convivem trabalhos novos, antigos, inéditos, revisitados, conhecidos ou ainda pouco assistidos. Essa escolha também afirma a possibilidade da longevidade de criações artísticas e estimula a circulação de obras que continuam pulsando, esquivando do imperativo da “novidade” e elaborando perguntas para o nosso tempo.

O IC Encontro de Artes é uma realização da Associação Conexões Criativas, em parceria com a Dimenti Produções Culturais, e conta com apoio financeiro continuado do Governo do Estado da Bahia, através do Fundo de Cultura, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Cultura, contemplado pelo Edital de Eventos Culturais Calendarizados.

Em 2026, a 18ª edição IC Encontro de Artes acontecerá de 26 a 30 de agosto e conta com o apoio do Programa Ibercena, um fundo que estimula a circulação e difusão das artes cênicas no espaço cultural ibero-americano. Com a seleção pelo Programa, realizado no Brasil pela Fundação Nacional de Artes (Funarte) e Ministério da Cultura, o festival realiza, pela primeira vez, uma convocatória internacional específica, garantindo a presença de duas obras vindas de países da região.

2. Questão curatorial

A 18ª edição do IC Encontro de Artes pensará em que medida uma ação artística pode mover cenas e dramaturgias do cuidado. A questão do cuidado é multifacetada e articulada a aspectos sociais, ambientais, políticos, éticos e estéticos, e também a esferas como gênero, raça e geopolítica.

No IC, o cuidado é pensado como um exercício coletivo e colaborativo com o desejo de alçar uma cena pública e política que implique repercussões para todos os seres e ambientes. Cuidado como prática infraestrutural, sem a qual a vida sequer é possível, como modo de engajamento que nos desloca profundamente de nossas próprias posições seguras.

A dimensão do cuidado no campo das artes pode nos indagar sobre quais corpos cuidam, quais são cuidados e quais as posições que cada uma/um sustenta nessa cena.

Quais afetos mobilizamos quando cuidamos e recebemos cuidado?

De quais movimentos, ritmos, coreografias as nossas redes de cuidado são compostas?

Quais relações de poder nosso cuidado performa?

3. Quem pode se inscrever?

Artistas, grupos, coletivos e companhias dos seguintes países: *Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.*

Serão selecionadas **duas propostas**, necessariamente de **países diferentes entre si**, que dialoguem com a questão curatorial da edição que articula arte e cuidado.

As propostas devem ser representadas por pessoas físicas. Em caso de projetos de coletivos ou companhias, uma pessoa integrante deve ser designada como representante do coletivo por meio de documento assinado pelas demais participantes da proposta.

4. O que o festival oferece?

Para cada uma das obras selecionadas, o IC Encontro de Artes se responsabilizará pelos custos com deslocamento internacional para Salvador-Bahia-Brasil, estadia, alimentação e traslados na cidade para atividades do festival, além do pagamento de cachê para a participação na programação, dentro das seguintes condições:

- **Passagens aéreas: até 4 (quatro) pessoas**, ida e retorno do país de origem para a cidade de Salvador-Bahia, compradas diretamente pelo festival;
- **Seguro viagem:** para até 4 (quatro) pessoas da equipe **durante o período do festival (26 a 30 de agosto de 2026)**, através de empresa contratada e paga diretamente pelo festival.
- **Cachê artístico: 1.500 (mil e quinhentos) euros**, pago mediante assinatura de recibo e sujeito a retenção de imposto a depender da forma de pagamento combinada entre festival e representante da obra;
- **Alimentação: diárias de 20 (vinte) euros** para cada integrante, por até 5 (cinco) dias, pagas em reais (moeda brasileira);
- **Hospedagem:** em até **2 (dois) quartos duplos** por até 5 (cinco) dias, em hotel contratado e pago diretamente pelo festival;
- **Transporte em Salvador:** para compromissos de montagem e apresentação, ou demais atividades pactuadas previamente, fornecido através de serviços contratados e pagos diretamente pelo festival.

Despesas com produção de cenário e elementos de cena em Salvador e/ou o transporte dos mesmos serão negociados caso a caso.

5. Como se inscrever

As inscrições são gratuitas e feitas exclusivamente através de formulário online **disponível em português e em espanhol** no site www.icencontrodeartes.com.br

No formulário, será preciso informar/disponibilizar:

- Título da obra artística;
- Nome e contatos da pessoa responsável pela inscrição;
- País de origem;
- Sinopse ou breve texto de apresentação da obra;
- Breve texto sobre a relação da obra com a questão curatorial da edição do festival: “Como o seu trabalho artístico e essa obra em específico se conectam com a questão do cuidado?”;
- Registro em vídeo da obra cênica na íntegra (*através de link*);
- Currículo da obra;
- Ficha técnica da obra;
- Currículo/portfólio das pessoas artistas envolvidas, do grupo ou coletivo (*através de link*);
- Documento com especificações de todas as necessidades técnicas. Ex: mapas de luz e som, mapa de palco com descrição da cenografia etc. (*através de link*);
- Detalhamento da equipe de viagem;
- Fotos da obra com resolução mínima de 300 DPI (*através de link*);
- Clipping com matérias e críticas (*se houver, através de link*);

No preenchimento do formulário, alguns arquivos são solicitados através de links, portanto a pessoa responsável pela inscrição se compromete em garantir que esses links estejam válidos, atualizados e com acesso liberado até o final do processo de seleção da Convocatória.

6. Responsabilidades das pessoas artistas ou grupos inscritos:

Ao se inscrever nesta Convocatória, a pessoa responsável estará automaticamente atestando que:

- a) Se responsabiliza pela veracidade de todas as informações fornecidas;
- b) É detentora dos direitos autorais da obra ou possui autorização formal das pessoas detentoras desses direitos para representá-las, estando elas cientes da inscrição e das condições de participação;
- c) Está de acordo com todas as condições deste regulamento, incluindo condições financeiras, logísticas e datas de realização do festival;
- d) Está ciente de que o festival terá registros fotográficos e audiovisuais de todas as suas atividades e, portanto, autoriza o uso de imagem e voz registradas no evento de todas as pessoas da equipe e da própria obra cênica para fins de

divulgação do festival e do Programa Ibercena no futuro, de forma inteiramente gratuita;

- e) Está ciente e de acordo com as diretrizes do “Protocolo de prevenção, identificação e atenção à discriminação e violência baseada no gênero - IC Encontro de Artes”, no âmbito dos projetos Ibercena, disponível no site www.icencontrodeartes.com.br.

7. Datas importantes

- **Período de inscrição: 02 de março até 23h do dia 02 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília GMT-3
→ Propostas enviadas fora deste período não serão consideradas.
- **Divulgação do resultado:** 30 de abril de 2026 pelo site e redes sociais do festival.
→ Propostas selecionadas serão contatadas via e-mail enviado no formulário de inscrição.
- **Realização do festival:** 26 a 30 de agosto de 2026
→ Ao se inscrever, a pessoa responsável pela obra atesta que a equipe tem disponibilidade para apresentações em quaisquer dias nesse período, a serem definidos posteriormente.

8. Dúvidas

Restando qualquer dúvida sobre a Convocatória ou sobre o festival, é possível enviar e-mail com o assunto “**Dúvida - Convocatória Ibercena IC18**” para o endereço contato@conexoescriativas.com.br

www.icencontrodeartes.com.br

@icencontrodeartes